



NEOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), companhia aberta inscrita no CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na ICVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria, ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Elektro Redes (“Elektro”) com efeito médio para o consumidor de 11,49%, a serem aplicados a partir de 27 de agosto de 2021.

O uso dos créditos tributários referentes à exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS e a antecipação da reversão para modicidade tarifária das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente reativo constituídas até jul/21 contribuíram para redução do efeito médio para o consumidor, enquanto o reajuste dos itens da Parcela B será integralmente aplicado já a partir desta data.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	
Baixa Tensão	12,89%
Alta e Média Tensão	8,84%
Total	11,49%

O índice foi impactado pelos aumentos de 10,89% nos encargos setoriais e 3,73% nos custos com compra de energia, que foram compensados por um reperfilamento dos custos de rede básica, extraordinariamente, reduzindo em 17,76% os custos de transmissão, implicando numa variação da Parcela A de 0,38%, totalizando R\$ 5.346 milhões. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 217,54/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 32,49% (R\$ 2.432 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de 33,83%, deduzida do Fator X, de 1,34%.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores